



DECRETO N.º018/2014 DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZA COMO RECURSO O VALOR A RECEBER DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 2952/2014 do dia 06 de fevereiro de 2014, DECRETA.

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes Créditos Especiais, no valor de R\$.19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE: 06.04 – Ensino Municipal – Gastos não computados
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0047– Ensino Regular
ATIVIDADE: 1.095 – Aquisição de material delimitado no Plano de Ações Articuladas PAR
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
 (Recurso: 1075- FNDE Material Escolar - PAR).....R\$. 19.937,56
TotalR\$. 19.937,56

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso o valor a receber do FNDE Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação para aquisição de brinquedos para escolas municipais no valor de R\$ 19.937,56.

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Fevereiro de 2014.

IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETTE BATISTELLA KUNZLER
 Secretária Municipal da Administração

